



PORTARIA Nº 274/CBMSC, de 6/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os prazos estabelecidos na Ordem Administrativa nº 2, de 19 de janeiro de 2021, para os incisos XIV, XV, XVII, XVIII, XIX e XX da Portaria nº 150/CBMSC, de 2022, conforme descrito abaixo:

- I - Manual de Comunicação Social: de 01 de junho de 2022 para 01 de agosto de 2022;
- II - Manual de Redes Sociais: de 01 de junho de 2022 para 01 de agosto de 2022;
- III - Manual do Regulamento de Uniformes Militares (RU): de 01 de outubro de 2022 para 01 de março de 2023;
- IV - Manual de Distintivos: 01 de outubro de 2022 para 01 de março de 2023;
- V - Manual de Medalhas: 01 de outubro de 2022 para 01 de março de 2023; e
- VI - Manual do Regulamento de Uniformes Civis: 01 de dezembro de 2022 para 01 de junho de 2023.

Art. 2º Fica revogado o inciso XVI do artigo 2º da Portaria nº 150 de 2022.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IE7U6A70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 07/06/2022 às 14:05:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzE4OF8xMzIxMV8yMDIyX0IFN1U2QTcw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013188/2022** e o código **IE7U6A70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.